MOÇÃO Nº 51/ 2022

Congratulação pelo projeto de lei: “SOS Cultura II”, elaborado pela Prefeitura Municipal de Salvador, como um socorro aos profissionais do setor cultural atingidos diretamente pelo cancelamento do carnaval em função da pandemia.

No decorrer de dois anos de pandemia da Covid-19, resultando novamente no cancelamento do carnaval, artistas de rua, artistas plásticos, profissionais de dança, teatro e audiovisual e músicos sofrem com as restrições de impedimento de realização de eventos. Neste cenário, que ocasiona uma queda grande neste setor, o qual se torna o mais prejudicado na economia nacional, o SOS Cultura II é um incentivo de grande valia à cultura.

O auxilio financeiro foi criado com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura, cadastrados no âmbito do SOS Cultura I durante o período da pandemia de Covid-19, pois mesmo a cidade de Salvador se tratando de uma metrópole, contudo, ainda é uma cidade muito pobre, onde o carnaval representa muito para a economia.

Deste modo, é com imenso entusiasmo que aplaudimos a iniciativa da Prefeitura Municipal de Salvador, pelo projeto de lei: “SOS Cultura II”.

CIENTIFICAR:

À Prefeitura de Salvador

Endereço: Praça Municipal, s/n - Palácio Thomé de Souza – Centro| Salvador Bahia.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA